



**Milagres-Ceará**

# **Impresso Oficial do Município**

**Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011**

**29 de Maio de 2020 - ANO IX - CCCLXXI Edição**

Acesse:  
[milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

29 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXI



## **EQUIPE DE GOVERNO**

### **Prefeito Municipal**

LIELSON MACÊDO LANDIM

### **Vice-Prefeito**

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

### **Chefe de Gabinete**

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

### **Procurador Jurídico Municipal**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **Controladora Geral do Município**

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

### **Ouvidoria Pública Municipal**

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Administração e Finanças**

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

### **Secretária Municipal da Educação**

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

### **Secretária Municipal da Saúde**

LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

### **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

### **Secretário Municipal da Casa Civil**

MANOEL DANTAS

### **Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos**

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

### **Secretário de Cultura, Turismo e Eventos**

LÚCIA MACÊDO LANDIM

### **Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil**

FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)



## 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, torna pública a 15ª CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **02/06/2020, de 08h às 15h** na **Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente entre os dias **01/06/2020 a 12/06/2020, de 08h às 15h**, no **Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

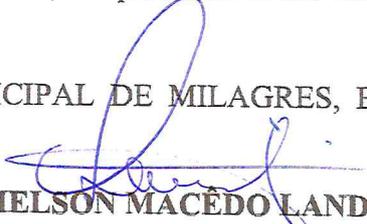
### DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

### DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	FRANCISCO LUCIANO DE ARAUJO GABRIEL	10º



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 15-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
  - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



---

16-Laudos médicos do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

17-Comprovante de Residência;

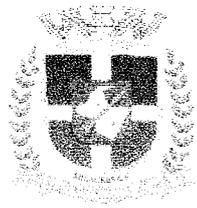
18-Telefone de Contato;

19-Dados Bancários: BB ou Bradesco;

20-Declaração de Bens;

21-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 003/2020

De 26 de maio de 2020

Dispõe sobre a distribuição de cestas básicas adquiridas com recursos do PNAE durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

**CONSIDERANDO** a ampliar o número de Milagrenses beneficiados com a distribuição de alimentos prestados durante o período de calamidade pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A concessão das cestas básicas adquiridas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atenderá as famílias com renda per capita inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo vigente, respeitando a ordem de prioridade estabelecida na Portaria Intersecretarial nº 001/2020, de 09 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

**FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA**  
Secretária Municipal de Educação

Fca. Glaucineide S. Gonzaga  
Secretária Munc. de Educação  
Portaria Nº 214/2017 GP



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 363/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MARIA ADELINEIDE BELÉM MATIAS, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

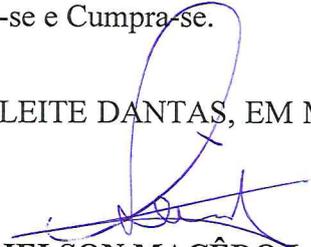
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA ADELINEIDE BELÉM MATIAS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 0020181935141, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 006.440.783-75, residente e domiciliado (a) na Vila Café da Linha, 232, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 realizado por determinação do Decreto nº 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 364/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MAYRLA SOUZA FURTADO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

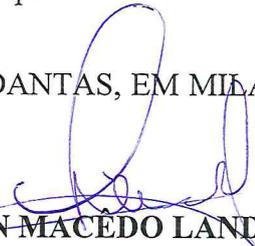
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MAYRLA SOUZA FURTADO, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 2003099114122, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 027.139.103-07, residente e domiciliado (a) na Rua José Fernandes de Lima, 035, Habitat, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 realizado por determinação do Decreto n.º 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 365/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo de  
provimento temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

CONSIDERANDO a decisão preferida nos autos do processo 0011147-36.2019.8.06.0124.

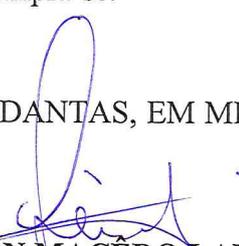
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 26 de maio de 2020, a servidora CÍCERA GISLAYNE DANTAS PEREIRA SILVA, CPF N.º 003.690.783-90, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria n.º 539/2019-GP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 366/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MARIA UENHA FERREIRA BELÉM SANTOS, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento no Decreto Municipal N.º 006 de 12 de Março de 2018;

CONSIDERANDO a decisão preferida nos autos do processo 0011147-36.2019.8.06.0124.

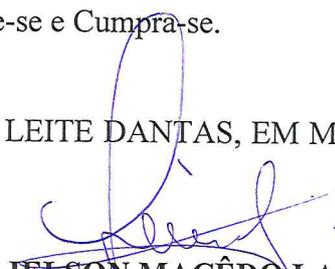
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA UENHA FERREIRA BELÉM SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 98097095126, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 633.699.313-20, residente e domiciliado (a) no Sítio Santa Catarina, 500, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 realizado por determinação do Decreto n.º 006, de 12 de março de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 367/2020-GP

De 29 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

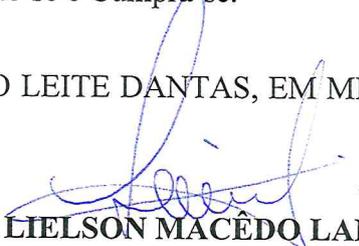
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA CPF N.º 308.286.513-53	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS - 3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 368/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

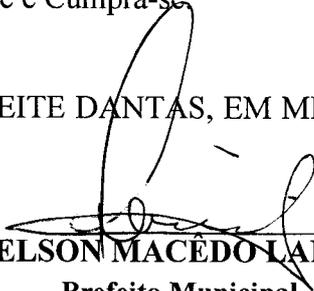
**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 25 de Maio de 2020, o servidor FRANCISCO JÂNIO RIBEIRO XAVIER, CPF N.º 057.421.443-77, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.º 179/2020-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 369/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

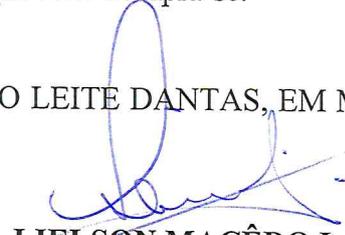
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO JÂNIO RIBEIRO XAVIER CPF N.º 057.421.443-77	DIRETOR NÍVEL 3 DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS - 4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 370/2020-GP

De 26 de maio de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

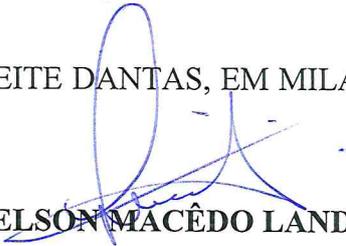
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOÃO PAULO LARANJEIRA DA SILVA CPF N.º 028.251.153-98	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	DAS - 7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



---

## REPUBLICAÇÃO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2018, **RECONVOCA** os candidatos classificados/aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 0011147-36.2019.8.06.0124

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **25/05/2020 e 05/06/2020, de 08h às 13h, no Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.**
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

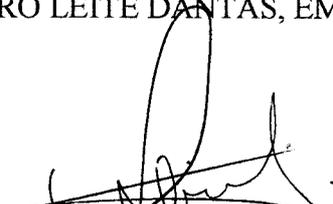
### DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será imediatamente nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

### DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ÁREA</b>	<b>ÁREA DE COBERTURA</b>	<b>NOME</b>
05	SÍTIO SANTA CATARINA	MARIA UENHA FERREIRA BELEM SANTOS



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Comprovante de Residência;
- 15-Telefone de Contato;
- 16-Dados Bancários: BB ou Bradesco;
- 17-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 18-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

29 DE MAIO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXI



**Anuncie  
AQUI!**

**Publique! Transpareça!**

Rua Presidente Vargas - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)  
asscom.milagres@gmail.com